

Mogi das Cruzes, 10 de Novembro de 2015.

### **Comunicado 04/2015**

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, torna públicos os procedimentos para a hierarquização dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida. Este procedimento estabelece a ordem de convocação para o processo de seleção do programa Minha Casa, Minha Vida- faixa 01 - Município de Mogi das Cruzes – SP, e ocorrerá em conformidade com as orientações da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades e Decreto Municipal nº 14.638 de 19 de novembro de 2014.

#### **Da Habilitação**

Para efeitos deste processo de hierarquização dos candidatos a beneficiários, participarão todos os candidatos inscritos no Cadastro Municipal de Habitação e habilitados conforme editais publicados no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, após a análise e resultado de recursos.

São condições essenciais para habilitação neste processo: estar inscrito no Cadastro de Habitação de Interesse Social do Município de Mogi das Cruzes, com data de inscrição a partir de 26 de março de 2009; residir no município de Mogi das Cruzes; possuir renda bruta familiar não superior a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); possuir capacidade civil: ser maior de 18 (dezoito) anos de idade ou ser emancipado e não ter sido beneficiado anteriormente por qualquer outro programa habitacional de interesse social do Município, do Estado ou do Governo Federal.

#### **Empreendimentos objeto deste processo de hierarquização**

##### **Residenciais da Porteira Preta**

Endereço: Av. Kaoru Hiramitsu s/nº  
Bairro Porteira Preta  
Unidades habitacionais: 1240

##### **Residenciais Apoema I e II**

Endereço: Av Maurílio de Souza Leite Filho s/n  
Bairro Caputera  
Unidades habitacionais: 600

#### **Da hierarquização dos candidatos a beneficiários**

A hierarquização dos candidatos a beneficiários acontecerá através de sorteio, pela forma eletrônica, com a transmissão dos procedimentos, em tempo real, no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes no link [www.mogidascruzes.sp.gov.br/habitacao/hierarquizacao.php](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/habitacao/hierarquizacao.php)

**Data:** 12 de novembro de 2015, a partir das 09 horas

O sistema informatizado e os procedimentos de hierarquização serão auditados pela empresa Dynnamik Auditoria e Consultoria e Consultoria, inscrita no CNPJ 00.309.283/001-58, com sede a rua Sasaki, 419, Vila Marari, cidade São Paulo.

O processo de hierarquização será acompanhado por representantes do Conselho Municipal da Cidade, do Conselho Municipal do Idoso, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, da Caixa Econômica Federal e da Câmara Municipal.

As listagens contendo a ordem de classificação, após o processo de hierarquização, serão imediatamente disponibilizadas no site <http://www.minhacasaminhvida.pmmc.com.br/sorteio>

A convocação dos candidatos a beneficiários ocorrerá obedecendo a ordem de classificação neste processo de hierarquização.

Os candidatos a beneficiários convocados na condição de reserva, em decorrência do percentual adicional, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, permanecerão no cadastro de habitação para participação em futuros processos de seleção.

## **Etapa 1**

### **Hierarquização de candidatos – Pessoa Idosa**

Os candidatos pessoa idosa serão hierarquizados em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e locais. Na sequência será realizado o desempate entre os candidatos de igual pontuação e apresentado sua classificação final.

#### **Importante:**

São considerados candidatos pessoa idosa, as pessoas com 60 anos ou mais, nos termos do artigo 1 da Lei 10.741/2003.

A data base para aferição da idade será a mesma definida no comunicado n 02/2015 que estabeleceu o dia 27/08/2015 como data limite para os procedimentos de processamento da demanda e verificação dos critérios atendidos por cada família para divulgação da relação de candidatos participantes da seleção.

## **Etapa 2**

### **Hierarquização de candidatos – Pessoa com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência**

Os candidatos pessoa com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência serão hierarquizados em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e locais. Na sequência será realizado o desempate entre os candidatos de igual pontuação e apresentado sua classificação final.

#### **Importante:**

Considerar-se-ão pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no rol de deficiências estabelecidas no Art. 5º, § 1º do Decreto nº 596 de 2 de dezembro de 2004.

A data base para aferição da idade será a mesma definida no comunicado n 02/2015 que estabeleceu o dia 27/08/2015 como data limite para os procedimentos de processamento da demanda e verificação dos critérios atendidos por cada família para divulgação da relação de candidatos participantes da seleção e sorteio.

### **Etapa 3**

#### **Hierarquização de candidatos Demanda Geral - Grupo I**

Participarão do processo de hierarquização, Grupo I, todos os candidatos habilitados (conforme edital Demanda Geral Habilitados) que atendam a três ou quatro critérios nacionais e locais, para atendimento da proporção de 75% da demanda do empreendimento.

### **Etapa 4**

#### **Hierarquização de candidatos Demanda Geral - Grupo II**

Participarão do processo de hierarquização, Grupo II, todos os candidatos habilitados (conforme edital Demanda Geral Habilitados) que atendam de zero a quatro critérios nacionais e locais, para atendimento da proporção de 25% da demanda do empreendimento.

#### **Divulgação do Resultado da Hierarquização**

O resultado do processo de hierarquização com a classificação dos candidatos a beneficiários será divulgado no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes no seguinte endereço: <http://www.minhacasaminhavida.pmmc.com.br/sorteio>.

#### **Permanência no cadastro em caso de incorreções**

Mesmo que convocado, não será considerado apto o candidato que tenha ofertado informações incorretas no seu cadastro. Com a correção do cadastro, o candidato permanecerá ativo no cadastro e poderá participar do próximo processo seletivo.

### **Disposições Finais**

***O procedimento de hierarquização de candidatos a beneficiários estabelece a ordem de convocação para o processo de seleção do programa Minha Casa Minha Vida.***

***A classificação e convocação para o processo de seleção não gera a garantia de ingresso a uma das unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo que este somente será efetivado após aprovação no processo de seleção e validação por parte da Caixa Econômica Federal.***

Os candidatos inscritos e demais interessados poderão acompanhar os procedimentos de hierarquização através do site [www.mogidascruzes.sp.gov.br/habitacao/hierarquizacao.php](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/habitacao/hierarquizacao.php). As

listas com a classificação dos candidatos, após os procedimentos de hierarquização, serão divulgadas no site <http://www.minhacasaminhaveda.pmmc.com.br/sorteio>.

O fornecimento de informações e/ou documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a lista final de classificação, os candidatos que se verificar não preencherem as condições para a inscrição e seleção.

Os candidatos a beneficiários convocados na condição de reserva, em decorrência do percentual adicional, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, permanecerão no cadastro de habitação para participação em futuros processos de seleção.

O não comparecimento do candidato na data agendada para a entrega de documentos e entrevista técnica implica a desclassificação/reprovação do mesmo.

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Coordenadoria de Habitação, não se responsabiliza pela análise dos cadastros realizada pela Caixa Econômica Federal, garantindo apenas que a ordem de classificação seja respeitada.

*Coordenadoria de Habitação*